



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 239/2023

AUTORIA: PODER EXECUTIVO DE CAMPO MOURÃO

PROCESSO DIGITAL Nº 50.882/2023 DE 14/11/2023

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR - Vereador JADIR SOARES - "PEPITA"

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 239/2023, que: **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 234.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". REGIME DE URGÊNCIA**

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto foi protocolizado em 14/11/2023, sob o Protocolo nº 50.882/2023.

Na data de 17/11/2023, foi levado a conhecimento dos nobres Vereadores, através da Coordenadoria de Assuntos Legislativos, por meio de correspondência eletrônica (e-mail).

E encaminhado a Diretoria Jurídica, e no dia 20/11/2023 recebe Parecer nº 1.001/2023, favorável à tramitação.

E em 21/11/2023, recebi o presente expediente, para parecer.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR:



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23



Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 14/11/2023, através do Processo Digital nº 50.882/2023, o Poder Executivo Municipal protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 239/2023, que “*AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 234.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”. Em Regime de Urgência.

Na mensagem justificativa, informa que o Projeto em discussão tem como objetivo (fls.03) que:

“(...) o a suplementação de dotação orçamentária da Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, para cobrir despesas referente a Prestações de Serviços executados pela Secretaria”

Ainda é informado no Projeto de Lei que devido a Secretaria possuir alguns projetos em andamento, esta suplementação cobrirá despesas com serviços de terceiros, reformas de praças e parques, e demais serviços de manutenção.

Desta feita, o Projeto em questão, está suplementando as dotações orçamentárias dentro da unidade orçamentária da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal**, abrindo crédito adicional suplementar na conta/elemento: 0018.0541.0060.2191 – Campo Mourão Mais Verde (Despesas Correntes/Outros Serviços de Terceiros PJ/Material de Consumo), e para dar **cobertura ao referido crédito**, será utilizado recursos das contas/elementos: 0018.0541.0060.2191 – Campo Mourão Mais Verde (Despesas Capital/Obras e Instalações). Diante disso, faz-se necessário à abertura de crédito adicional suplementar, sendo deliberado e aprovado por este Poder Legislativo.

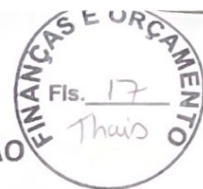
Deste modo, após análise ao Projeto de Lei nº 239/2023, e analisando o Texto e o Parecer da Diretoria Jurídica (nº 1001/2023 de 20/11/2023), e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações




PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23



de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 27, de
novembro, de 2023.


Jadir Soares
“PEPITA”
Relator

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROJETO DE LEI Nº 239/2023

O Vereador - Membro **AMILTON GOMES DE SOUZA “MILTINHO”** se manifesta, aos termos do parecer:

<input checked="" type="checkbox"/>	Favorável
<input type="checkbox"/>	Contrário
<input type="checkbox"/>	Ausente

Assinatura: 

O Vereador - Membro **OLIVINO CUSTÓDIO** se manifesta, aos termos do parecer:

<input checked="" type="checkbox"/>	Favorável
<input type="checkbox"/>	Contrário
<input type="checkbox"/>	Ausente

Assinatura: 